



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três às 16 horas e 30 min, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial das licitantes habilitadas na Tomada de Preços nº 031/2023 - processo SEI 23.0.000062854-9, cujo processo licitatório visa à Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para contratação de empresa para execução da Obra de Revitalização da Praça Jairo Galisteo (Área 154/06), com recursos provenientes de emenda federal (Contrato de Repasse 915296/2021) e contrapartida do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga as licitantes:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
ARIETE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 23.367.830/0001-57	R\$ 599.922,21	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 8.2.
LAUFFERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 50.346.728/0001-48	R\$ 669.794,24	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 8.2.

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, para ciência dos licitantes e intimação do prazo recursal. Não havendo recurso tempestivo ao presente julgamento, ficará declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante **ARIETE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 23.367.830/0001-57**, no valor de **R\$ 599.922,21 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 20/12/2023, às 16:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 20/12/2023, às 16:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 20/12/2023, às 17:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26799055** e o código CRC **BSCDA689**.